



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

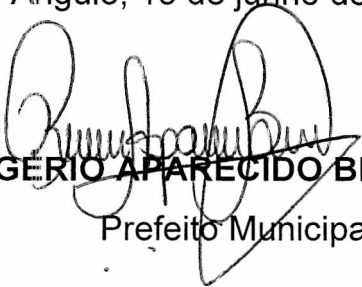
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei com o objetivo de assegurar o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com a Lei Federal 13708/2018, mediante a incorporação do Abono salarial criado pela Lei Municipal 821/2015.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ângulo, 13 de junho de 2019.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	<u>14 / 06 / 19</u>
PROTOCOLO Nº	_____
POR.	<u> <i>AS</i> </u>